

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 308/84, DE 23 DE MARÇO DE 1984

Aprova o Manual de Procedimentos para Fiscalização Profissional.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965 e,

Considerando a necessidade de orientar e homogeneizar os procedimentos da fiscalização profissional, levada a efeito pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia e,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário em sessões realizadas nos dias 26 de agosto de 1983 e 2 de março de 1984,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Manual de Procedimentos para a Fiscalização Profissional.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1984

Maria Lúcia Pacheco de Almeida
Presidente do CFB
CRB-2/4

Maria Lúcia V. Coelho
1ª Secretária do CFB
CRB-2/19

Publicada no D.O.U. em 30/03/84 – Seção I – p. 4551